

DECRETO N° 1771
de 13 de NOVEMBRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.446,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução n° 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1° Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.446,00 (Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0160	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 8.446,00 (Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais)
------	--

Art.: 2° Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme especificação abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3° O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL